

Regulamento aulas de padel

1. As aulas de padel funcionam de setembro a julho, de 2^a a Sábado, de acordo com os horários aprovados no início do ano letivo.
2. As mensalidades são pagas até ao dia 10 do respetivo mês. Os pacotes individuais serão pagos no início do mesmo. As aulas avulso no dia da aula. Podem ser pagas:
 - em efetivo;
 - por transferência para o iban PT50 0079 0000 7945 6336 1013 2;
 - por mbway para o 936048590.
3. Após o dia 15 os alunos perdem o direito ao tarifário de aluno no aluguer dos campos até a mensalidade ser regularizada. Não é permitida a frequência de aulas com o pagamento do mês anterior por realizar, podendo perder a sua vaga naquele horário e turma.
4. As mensalidades são referentes a 4 ou 8 aulas mensais.
5. A 5^a aula existente nalguns meses compensará a ausência de aulas nos feriados, assim como a falta do aluno numa aula anterior.
6. É da responsabilidade dos alunos a sua assiduidade e pontualidade de acordo com o horário previamente acordado. Em caso de falta, independentemente do motivo, o aluno perde direito à aula, não sendo esta reembolsada. No entanto havendo lugar num outro grupo o aluno poderá recuperar a aula.
7. Desconto. Serão descontadas da mensalidade as aulas não dadas nos períodos festivos (Natal e Páscoa) se houver interrupção de aulas e assim pagar a parte proporcional das aulas que vai frequentar (valor com base nas 4 ou 8 aulas mensais).
8. Reembolso. Serão reembolsadas as aulas não dadas devido à ausência do professor ou por condições atmosféricas que não permitam ter a aula (excepto ponto 4). Cabe ao professor avaliar e decidir o cancelamento da aula por esse motivo, e ao aluno a inteira responsabilidade de informar-se das condições existentes.
9. O tarifário de aluno é aplicado única e exclusivamente durante período em que é paga a correspondente mensalidade.
10. No mês de agosto, todos os alunos que tenham usufruído de aulas no mínimo durante 3 meses ao longo do ano letivo, têm duas opções referente ao valor do pagamento dos alugueres:
 - pagamento com tarifa base;
 - pagamento com tarifa -20%, prévio pagamento de quota de 15,00€ (valor da fração mensal correspondente a essa tarifa anual). Esta fração poderá ser usada apenas no mês de agosto.

11. O prazo do pacote de 5 aulas particulares é de 8 semanas e o de 10 aulas de 15 semanas. Durante esse intervalo de tempo o aluno terá o tarifário de aluno no aluguer de campos (excepto em Agosto). Findo o prazo, acresce a cada aula por dar o valor da diferença da aula de pacote para com uma aula individual avulso.
12. As aulas avulso abrangem o tarifário de aluno durante uma semana, incluindo o dia da aula.
13. Se o aluno não tiver raquete, o clube emprestará a raquete nos dois primeiros meses de aulas. Após esse período será cobrado o aluguer da mesma (2,00€ por aula).
14. Todos os alunos devem ter um comportamento cívico e adequado durante as aulas e a presença no clube.
15. O presente Regulamento poderá ser alterado com a sua respetiva divulgação. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do clube.
16. Este regulamento entra em vigor em 1 de setembro de 2025.